CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 7762/2011

Ementa

DENOMINA "RESIDENCIAL VIDEIRAS" O CONJUNTO HABITACIONAL LOCALIZADO NA RUA RAULINO BAPTISTA BULHÕES (BAIRRO CORRUPIRA-ENGORDADOURO).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
14/10/2011	**21/10/2011**	

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10981/2011 - **Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

denominação - vias e logradouros públicos
Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Processo nº 24.325-8/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.762, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina **"RESIDENCIAL VIDEIRAS"** o conjunto habitacional localizado na Rua Raulino Baptista Bulhões (Bairro Corrupira-Engordadouro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominado ***"RESIDENCIAL VIDEIRAS"*** o conjunto habitacional situado na Rua Raulino Baptista Bulhões, no Bairro Corrupira-Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO 21/10/11

Mod.3

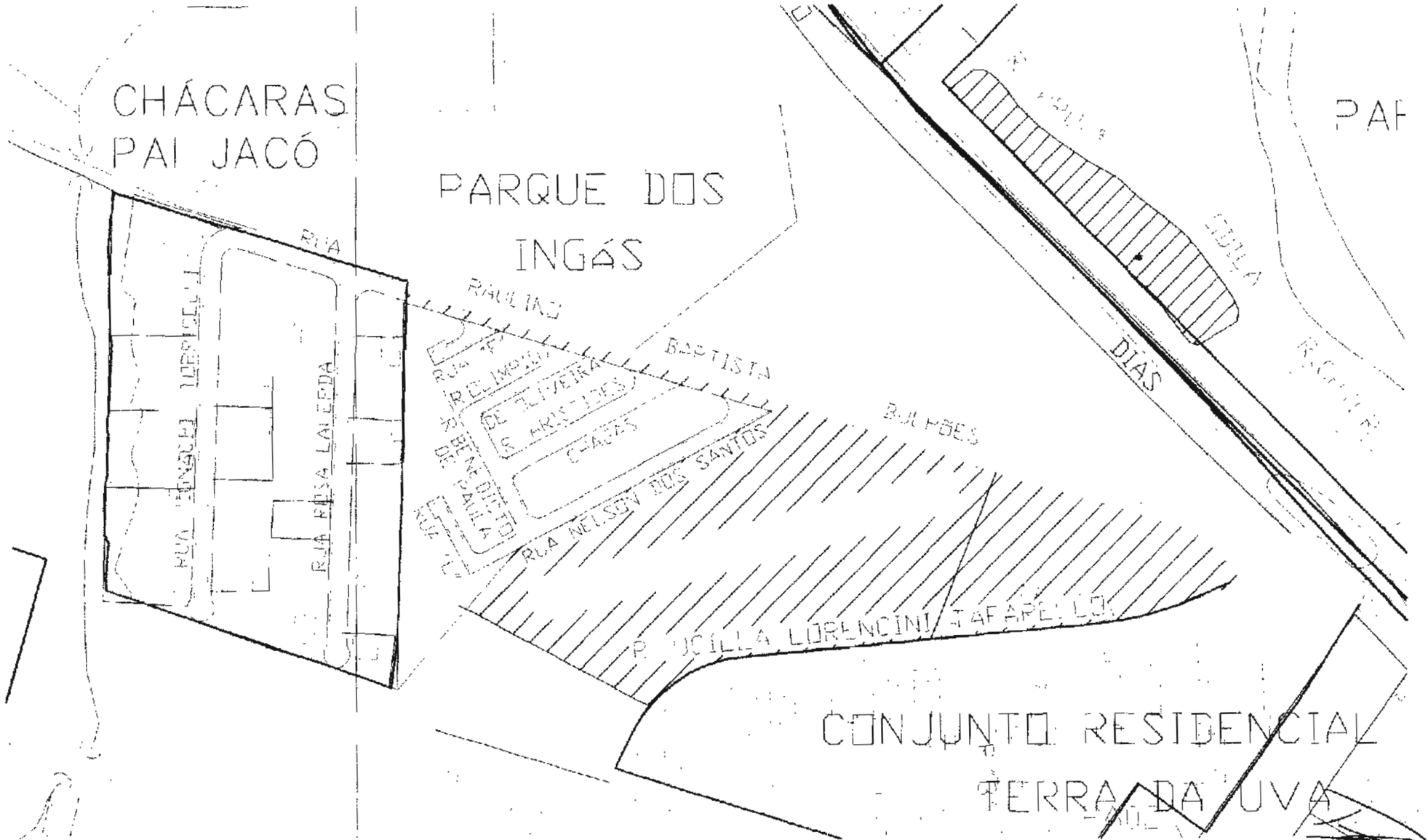

LEI 7762/2011
Fls. 8/3